



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/78

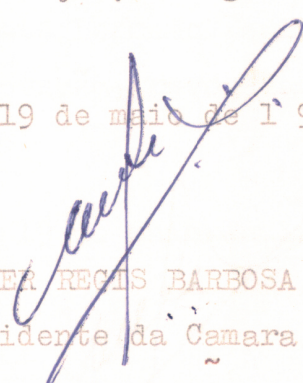
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Padre Tarcisio Anacleto Caliman, residente na Paroquia do IBES, neste Município, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser-lhe conferido nas solenidades comemorativas do dia " 23 de Maio".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 19 de maio de 1978


WALTER REGIS BARBOSA
Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO
1º Secretário

RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário